

A INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL ATRAVÉS DA ASSINATURA DO PRÓPRIO NOME EM ESCRITA CURSIVA: RELATO DE EXPERIÊNCIA

Eva Lúcia Maniçoba de Lima

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

eva.lidia@ifrn.edu.br

INTRODUÇÃO

Para as pessoas com deficiência visual, o uso excessivo e exclusivo do sistema Braille pode, na maioria das vezes, relegar a segundo plano a prática do registro escrito convencional, ou até mesmo extirpá-la das práticas sociais. A escrita cursiva, em particular a assinatura do nome, é parte integrante do processo de reabilitação da pessoa com deficiência visual, oportunizando autonomia e elevação de sua autoestima. Ao assinar o próprio nome em uma carteira de identidade ou qualquer outro documento que o solicite, sentimentos de responsabilidade e dignidade são reforçados, e o exercício da cidadania é garantido.

Para fundamentar nossas intervenções, partimos da definição apontada por Silva (2009, p.121), que define o *educando com deficiência visual* como:

[...] uma pessoa: *diferente* porque é um ser humano complexo, com suas singularidades, sua história [...]; *igual* a todas as outras pessoas em direitos [...]; *capaz de*: comunicar-se a seu modo, participar, interagir, aprender; [...] produzir quando lhe são dadas as condições necessárias ao seu desenvolvimento.

Com base nesta concepção, pretendemos, a partir do relato das ações desenvolvidas pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) - *Campus Nova Cruz*, junto a um estudante com deficiência visual matriculado no curso superior de Processos Químicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), evidenciar a importância da prática da assinatura manuscrita para a emancipação social do indivíduo, de forma a

torna-lo sujeito da sua própria história (FREIRE, 2011), dando-lhe autonomia para assinar qualquer documento ou instrumento de comunicação pública.

METODOLOGIA

Tomamos como embasamento teórico as obras de Paulo Freire (2011), Emília Ferreiro (1995; 1985), Silva (2009); o trabalho desenvolvido pela professora Roseane de Menezes Pereira (2014) no Instituto Benjamin Constant, bem como o Projeto Político Pedagógico do IFRN, que destaca, entre os objetivos da Instituição, o desenvolvimento da autonomia pessoal, do autoconceito e elevação da autoestima dos educandos, tendo em vista a inclusão socioeducacional dos mesmos.

RESULTADOS

Neste sentido, as intervenções pedagógicas tiveram início no final do primeiro semestre de 2016 e foram realizadas dentro das ações previstas pelo NAPNE do IFRN – *Campus Nova Cruz*, junto a Edivan da Rocha Baraúna, aluno do curso tecnológico em Processos Químicos, diagnosticado com *Distrofia de cones*, doença rara e degenerativa da visão. Além do problema visual, Edivan foi diagnosticado há pouco tempo com *Ataxia*, condição que compromete sua coordenação motora e inclusive exige o auxílio de um guia para caminhar.

A partir de encontros semanais, começamos junto ao educando um processo avaliativo da sua coordenação motora fina, orientação espacial e memória visual. Partimos da escrita espontânea do seu nome, definida por Ferreiro (1985) como aquela que não é resultado de uma cópia imediata ou posterior, para introdução progressiva de materiais que o auxiliassem neste processo de ensino e aprendizagem, tendo em vista que o mesmo, embora seja alfabetizado convencionalmente, há cerca de oito anos (período em que os sintomas da doença visual tornaram-se perceptíveis) não assina seu nome com o uso da escrita cursiva.



Imagem 01 - Escrita espontânea
(Acervo da autora)

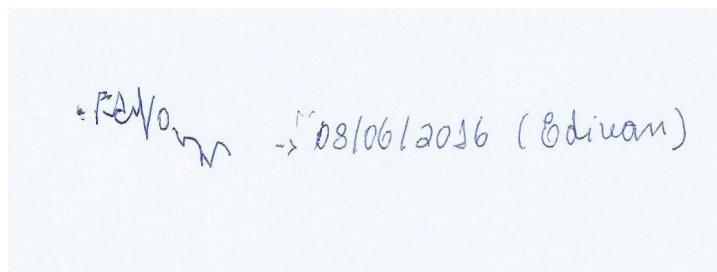


Imagem 02 - Registro escrito digitalizado
(Acervo da autora)



Logo em seguida, introduzimos paulatinamente o uso de alguns instrumentos para a consolidação da escrita cursiva, como a Prancheta de Tela¹ e o Assinador², materiais específicos para o desenvolvimento da escrita em deficientes visuais:



Imagem 03 - Uso da prancheta de tela
(Acervo da autora)

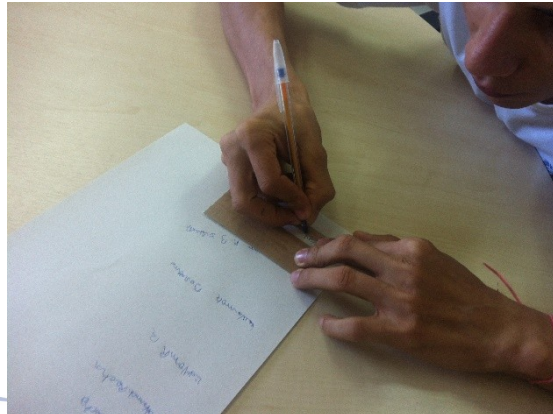


Imagem 04 – Uso do assinador
(Acervo da autora)

Cada pessoa tem as suas particularidades e necessidades específicas, sendo assim, conforme Pereira (2014, p.77), “não existe uma única técnica para ensinar um cego a assinar seu próprio nome. O bom senso e a intuição do profissional, além do respeito às individualidades e peculiaridades do reabilitando, configuram peças-chave para o sucesso no atendimento”.

Portanto, a utilização de novos e diversos materiais, bem como a adaptação e aplicação de variadas estratégias de ensino, vai acontecer tendo em vista estimular o desenvolvimento das habilidades do educando, respeitando seu ritmo de aprendizagem, no intuito de promovê-lo enquanto ser social.

Por tratar-se de uma pesquisa em andamento, os resultados finais ainda não poderão ser apresentados; no entanto, já é possível verificar melhora significativa na coordenação motora fina do educando, no reconhecimento e utilização do espaço para a assinatura do seu nome de forma regular, bem como na motivação e disciplina do mesmo na realização das atividades propostas. As intervenções ainda estão em andamento, mas é seguro afirmar que houve um progresso aparente na reabilitação da capacidade de assinatura cursiva do próprio nome pelo discente, como apresentado

¹ Instrumento confeccionado com os seguintes materiais: prancheta de madeira, papel sulfite 40 kg A-4, tela mosquiteiro e cola instantânea. Através dele, o estudante com deficiência visual consegue sentir o relevo deixado na folha de papel após a “escrita” sobre a mesma, tendo como base a tela mosquiteiro.

²O assinador é utilizado como um guia delimita o espaço disponível para a assinatura do nome em letra cursiva para pessoas com deficiência visual, podendo ser confeccionado em madeira ou alumínio.



na imagem a seguir, e que tal processo certamente impactará a construção da sua autonomia em espaços sociais diversos, além da própria escola.

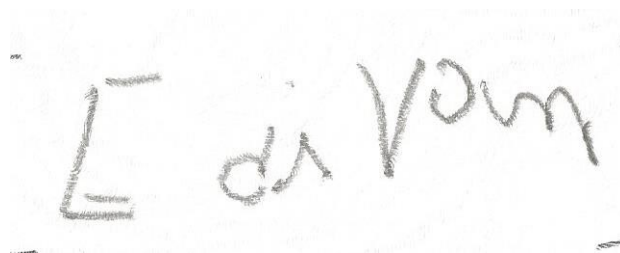


Imagem 05 – Registro escrito digitalizado (05.10.2016)
(Acervo da autora)

CONCLUSÕES

Acreditamos que tudo o que puder ser realizado no sentido de garantir que a pessoa com deficiência visual seja considerada em toda a sua integralidade, com direitos e deveres civis iguais aos demais cidadãos, é relevante, tendo em vista que “o respeito à autonomia e à dignidade de cada um é um imperativo ético e não um favor que podemos ou não conceder uns aos outros” (FREIRE, 2011. p.58).

Em consonância com o princípio da igualdade previsto no artigo 5º da nossa Constituição Federal, que diz que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”, é fundamental mostrar à pessoa com deficiência visual que ele não é um cidadão incapacitado juridicamente e é nesta ocasião que a escrita cursiva se apresenta como instrumento de apropriação da cidadania, de forma autônoma e independente (PEREIRA, 2014).

Ao utilizar a escrita cursiva na assinatura do próprio nome, a pessoa com deficiência visual reforça assim sua autoestima, reafirmando sua própria identidade em situações onde é requerida a assinatura de seu nome com a utilização da escrita cursiva. A escrita do próprio nome assume assim forte carga valorativa, pois tem relação direta com a identidade do sujeito, que aprende a ser ele mesmo, também por escrito (FERREIRO, 1995).



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Senado. **Constituição Federal**. Brasília, 1988.

FERREIRO, Emília. **Reflexões sobre Alfabetização**. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1985.
_____. **Desenvolvimento da Alfabetização: psicogênese**. In: GOODMA, Yetta M. (Org). Como as Crianças Constroem a Leitura e a Escrita: Perspectivas Piagetianas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo, Paz e Terra, 2011.

PEREIRA, R. de M. In: **Fazeres cotidianos, dizeres reunidos: uma coletânea de textos do Instituto Benjamin Constant**. Organização – Cláudia Lucia Lessa Paschoal [et al.] / Rio de Janeiro: Instituto Benjamin Constant, 2014.

Projeto Político Pedagógico do IFRN: uma construção coletiva: documento-base/ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte: Anna Catharina da Costa Dantas, Nadja Maria de Lima Costa (orgs.) - Natal: IFRN. 2012

SILVA, Luzia Guacira dos Santos. O processo de ensinar e aprender de educandos com deficiência visual. In: **Múltiplos Olhares sobre a inclusão**. Lúcia de Araújo Ramos Martins, Luzia Guacira dos Santos Silva (Orgs.) – João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2009.

